



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3/PROPEPG/UFFRS/2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cooperativismo com ênfase em Economia Solidária, no *Campus* Chapecó-SC, conforme segue:

- I – Enise Barth Teixeira, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1972885;
- II – Fabiano Geremia, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1794013;
- III – Louise de Lira Roedel Botelho, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1660708;
- IV – James Luiz Berto, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1911628;
- V – João Guilherme Dal Belo Leite, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2306882;
- VI – Valdete Boni, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2455914.

Art. 2º Designar como membro Coordenador do Grupo de Trabalho a servidora Enise Barth Teixeira, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1972885.

Art. 3º Entende-se como atividades inerentes à implantação do curso a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 4º A coordenação a que se refere o art. 2º fará jus a 8 (oito) horas semanais e os demais membros do GT, 4 (quatro) horas semanais.

Art. 5º A participação de docentes em mais de um GT da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária conforme disposto no art. 5º.

Art. 6º O prazo para que o GT entregue o Projeto de Curso para tramitar nas devidas instâncias é 5 de abril de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 18 de março de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, circunscrita por um círculo.

JOVILES VITORIO TREVISOL

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO